



EDITAL SEMED Nº 91 /2024

DISPÕE SOBRE O I SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO E O VI SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU: NA PERSPECTIVA DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS.

ALEXANDRE MATIAS, Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do I Seminário de Alfabetização e o VI Seminário do Programa de Intervenção Psicopedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau: na Perspectiva da Recomposição das Aprendizagens.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Promover reflexão no âmbito da **Meta 5 do Plano Municipal de Educação** que visa alfabetizar todas as crianças aos 6 anos de idade ou até, no máximo, os 8 anos de idade e da Meta: 5.12, que tem por objetivo “planejar e garantir processos pedagógicos de alfabetização, na perspectiva do letramento nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, objetivando transformar a Educação Básica em um conjunto orgânico, sequencial e articulado”.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Abordar as discussões em âmbito nacional acerca do Decreto nº 11.566, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

2.2 Discutir a Transição da Educação Infantil para os Anos Iniciais e valorizar práticas exitosas na inserção das crianças da Educação Infantil, promovendo um ambiente acolhedor e progressivo no aspecto da aprendizagem e desenvolvimento humano.

2.3 Proporcionar diálogos e reflexões acerca das possibilidades da recomposição das aprendizagens, através das parcerias entre professores regentes e profissionais do Programa de Intervenção Psicopedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

2.4 Potencializar a formação do cidadão leitor através do Cantinho da Leitura.

2.5 Garantir a recomposição das aprendizagens, minimizando os efeitos gerados pelo período em atividades remotas, durante a pandemia conforme Resolução CME 007/2022.

2.6 Promover a troca de experiências e práticas exitosas no que concerne à alfabetização e à intervenção psicopedagógica, a fim de formar os docentes para o desenvolvimento de estratégias que atendam às necessidades de todos os estudantes, garantindo um aprendizado significativo e inclusivo.

2.7 Refletir sobre a importância de atualização e práticas pedagógicas, a fim de promover avanços nos processos de aquisição da escrita e na compreensão leitora dos estudantes em fase de alfabetização.

2.8 Cumprir a meta 17.5 do Plano Municipal de Educação: “proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação”.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Diretores e Diretores-Adjuntos das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3.3 Profissionais da Educação Infantil que atuam com as turmas de Pré-Escola (5 e 6 anos) das EBMs, em HAE, da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3.4 Profissionais que atuam nos Anos Iniciais, nas turmas de 1º ao 5º anos, em HAE, da Rede Pública Municipal de Ensino.

3.5 Professores-psicopedagogos do Programa de Intervenção Psicopedagógica Institucional de Ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3.6 Coordenadores Pedagógicos que atuam com as turmas de Anos Iniciais nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3.7 Profissionais que atuam nas salas de recursos.

3.8 Professores de Apoio Pedagógico, em HAE, que atuam na Rede Pública Municipal de Ensino.

3.9 Professores, em HAE, que atuam nos Anos Iniciais (1º ao 5º anos) da Rede Pública Estadual de Ensino de Santa Catarina.

3.10 Profissionais que atuam no Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA).

3.11 Profissionais que atuam no Conselho Municipal de Educação.

4. DA ORGANIZAÇÃO

O I Seminário de Alfabetização e VI Seminário do Programa de Intervenção Psicopedagógica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau: Na perspectiva da recomposição da aprendizagem está organizado da seguinte forma:

4.1 Data do evento: 26/11/2024.

4.2 Horário de início e de término no período matutino: 7h30 às 11h30.

4.3 Horário de início e de término no período vespertino: 13h às 17h.

4.4 Local: Auditório ABA - Rua 25 de julho, 133 - Bairro Itoupava Norte.

4.5 Carga-horária total da certificação: 8 (oito) horas.

4.6 Cronograma, formadores e miníbio dos formadores.

FORMADOR	MINIBIO
	Palestra: Professora Dra. Rosângela Pedralli Tema: Direito à Leitura e escrita como processo humanizador A Professora Dra. Rosângela Pedralli é graduada em Letras Português pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre e Doutora em Linguística Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pós-doutorado em Psicologia da arte na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto/Portugal. Atuou como professora-formadora no Pró-Letramento Linguagem (2010-2012), docente-executiva de Língua Portuguesa na Atualização da Proposta Curricular de Santa Catarina (2014) e coordenadora adjunta de Linguagem e supervisora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) (2013-2018). Atualmente, é professora adjunta da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, docente permanente no Programa de Pós-graduação em Linguística da UFSC e do

Mestrado Profissional em Letras/UFSC. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Linguística - GEPEL -, do Grupo de Estudos e Pesquisas Escola de Vigotski - GEPEVI - e do Núcleo de Estudos em Linguística Aplicada - NELA. Tem interesse por Educação Linguística na Formação Humana pela Escola de Vigotski.

Socialização: EBM Conselheiro Mafra

Professora Anglia Keren de Oliveira Rossi

Tema: Um passeio, várias ações: o olhar apreciativo, atento e investigativo.

Palestra: **Professor Dr. André Luiz Correa de Brito**

Tema: Recomposição da aprendizagem: garantia de direitos de todos

Professor Universitário nos cursos de Arte, Educação Física, Pedagogia e Educação Especial. Natural de Belém - Pará. Titulação: licenciado em Educação Artística - Música pela Universidade do Estado do Pará. Especialista em Musicoterapia pela Faculdade Alpha. Especialista em Práticas Pedagógicas Interdisciplinares pela Faculdade Dom Bosco. Mestre e doutorando em Educação na Universidade Regional de Blumenau - FURB. Doutorando da Universidade do Porto.

Socialização: EBM Bilíngue Prof. Rodolfo Hollenweger

Professora Psicopedagoga Marilse Cristina Waldrich Locatelli

Projeto: A matemática no desperdício da merenda escolar.

5. DA INSCRIÇÃO

5. 1 Os profissionais que compõem o público-alvo deste evento deverão se inscrever no período de 22/11 a 25/11, por meio do link: <https://www.even3.com.br/i-seminario-de-alfabetizacao-e-o-vi-seminario-do-programa-de-intervencao-psicopedagogica-513526>

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença dos inscritos, os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante o evento.

6.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá o certificado de participação, conforme a carga horária cumprida e comprovada através da lista de presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço eletrônico www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirada na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão baixar o certificado até o término do ano letivo.

7.6 Para o participante que não pertence ao quadro de funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirada na Secretaria Municipal de Educação de Blumenau, situada à Rua Paraíba, 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do município www.blumenau.sc.gov.br e pelo correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de novembro de 2024.



Alexandre Agenor Matias
Secretário Municipal de Educação